

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	203ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	20/03/2026

Deliberação realizada no dia 20 de março de 2026, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, 6º andar, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, Presidente do Conselho de Administração, com a participação dos Conselheiros Sr. Adeilson Ribeiro Telles, Sr. Fabio de Rezende Scarton Coutinho, Sr. João Henrique Daniel, Alte. Luiz Henrique Caroli e do Alte. Yuri Barwick Lannes de Camargo.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Manifestação acerca do preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para a recondução de membro titular do Conselho Fiscal;
- II. Demonstrações financeiras auditadas – exercício 2025;
- III. Destinação do resultado líquido do exercício social de 2025;
- IV. Relatório Integrado e Relatório da Administração 2025;
- V. Remuneração dos Administradores para o exercício 2026-2027;
- VI. Remuneração Variável Anual da Diretoria Executiva – RVA 2025;
- VII. Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2025;
- VIII. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 184ª, 185ª e 186ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD;
- IX. Apresentação do Convênio e relação contratual com a Marinha do Brasil;
- X. Relatório Executivo de Acompanhamento da Dívida; e

XI. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Submetido para conhecimento e manifestação do Colegiado a recondução da Sra. Hemeline Lúcia Camata Soares, como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, indicada pelo Ministério de Minas e Energia, para mais um mandato de dois anos, em atendimento ao artigo 107, §3º do Estatuto Social. O Conselheiro Sr. Fábio Coutinho, membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da NUCLEP, ressaltou que o Comitê após analisar a indicação, nos termos da Política de Indicações da Companhia, da Lei 13.303/2016 e do Decreto n.º 8.945/2016, concluiu que não há impedimento para a recondução da conselheira. Ato contínuo, a Assessora de Governança apresentou o item da pauta e esclareceu que segundo o estatuto da NUCLEP a manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração será encaminhada ao Conselho de Administração, devendo o Colegiado incluir no material encaminhado para eleição em Assembleia Geral a sua manifestação acerca do enquadramento da indicada aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração, dos documentos apresentados e da manifestação do Comitê.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Colegiado tomou conhecimento e se manifestou favoravelmente, por unanimidade, ao processo de recondução da Conselheira indicada como membro titular do Conselho Fiscal, em relação ao enquadramento da indicada aos requisitos e vedações legais à luz da autodeclaração, demais documentos apresentados e do parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, tendo concordado com a manifestação do referido Comitê. Dessa forma, determinou o encaminhamento com a manifestação do Colegiado ao acionista para a eleição da Conselheira Sra. Hemeline Lúcia Camata Soares no Conselho Fiscal da NUCLEP, com a manifestação do Colegiado, indicada pelo Ministério de Minas e Energia, em recondução, para mais um mandato de dois anos.

ITEM II: Submetidas ao Colegiado as demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício de 2025, para manifestação acerca das contas da Diretoria Executiva da Companhia, em atendimento ao artigo 57, incisos VIII e XIV do Estatuto Social da NUCLEP, bem como ao artigo 142, inciso V da Lei 6.404/76. Os membros do Conselho Fiscal foram convidados a participar da reunião, tendo participado a Conselheira Sra. Isabel Terra Siebra de Sousa e o Conselheiro suplente Sr. Waldir Gervasio, no intuito de subsidiar a manifestação do órgão estatutário acerca das contas da Companhia, após a deliberação deste Conselho. Ato contínuo, o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Rodrigo Botelho, a Gerente de Contabilidade, Sra. Rosângela Paes, e a Sra. Fábria Marques Braga, auditora independente, da Metrópole Auditores Independentes Associados S/S, foram convidados a participar da reunião para apresentar as contas da Diretoria, as quais foram aprovadas sem ressalvas pela Auditoria Independente, bem como analisadas e acompanhadas na sua elaboração pelo Comitê de Auditoria, que também se manifestou de forma favorável, e pela Auditoria Interna que se manifestou favoravelmente. (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, se manifestou de forma favorável e aprovou as contas da Diretoria Executiva, com as

demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício de 2025, com os ajustes solicitados pela Conselheira Fiscal, para envio ao acionista e apreciação em Assembleia Geral Ordinária, com as seguintes determinações e recomendações à Diretoria Executiva: apresentar ao Conselho em até 180 (cento e oitenta dias) um plano de ação para a redução da dependência de subvenções, melhoria da eficiência operacional e geração de resultados; submeter análise técnica e jurídica atualizada acerca do ativo imobilizado (terreno) objeto de controvérsia, com avaliação de riscos e eventuais impactos contábeis; aprimorar a gestão de contingências com a matriz de riscos atualizada e critérios mais robustos de mensuração de provisões (CPC 25); e aprimorar a transparência das informações gerenciais, com apresentação periódica ao Conselho do resultado operacional sem subvenções e indicadores de sustentabilidade econômico-financeira. Ademais, determinou que o Comitê de Auditoria e a Auditoria Interna acompanhem a implementação das recomendações supramencionadas, reportando trimestralmente ao Colegiado.

ITEM III: Submetida a proposta de destinação do resultado líquido do exercício social, referente ao exercício de 2025, ao Colegiado para manifestação em atendimento ao artigo 57, incisos V e VIII do Estatuto Social da NUCLEP, bem como aos artigos 132, inciso II e 142, inciso V, ambos da Lei 6.404/76. Ato contínuo, o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Rodrigo Botelho, e a Gerente de Contabilidade, Sra. Rosangela Paes, foram convidados a permanecer na reunião e apresentar a destinação do resultado líquido do exercício de 2025, em consonância com o artigo 189 da Lei 6.404/76, o qual no seu parágrafo único estabelece que o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, se manifestou de forma favorável e aprovou a proposta de destinação do resultado apurado do exercício social, referente ao exercício de 2025, para envio ao acionista e apreciação em Assembleia Geral Ordinária.

ITEM IV: Submetidos o Relatório da Administração e o Relatório Integrado, ambos referentes ao exercício de 2025, para manifestação do Conselho de Administração, em atendimento ao artigo 57, inciso VIII do Estatuto Social da NUCLEP, bem como aos artigos 133, inciso I, 142, inciso V e 243, todos da Lei 6.404/76, além do artigo 8º, inciso IX da Lei 13.303/2016 e do artigo 13, inciso IX do Decreto 8.945/2016, com a permanência dos membros do Conselho Fiscal. O Presidente da Companhia convidou o Gerente de Gestão de Riscos, Sr. Gustavo Pereira, para participar da reunião e apresentar os relatórios, bem como prestar as informações solicitadas pelo Colegiado. Em breve resumo, o Gerente de Gestão de Riscos esclareceu que o Relatório da Administração é a versão compacta do Relatório Integrado, para publicação, elaborado em atendimento à Lei das Sociedades Anônimas, enquanto o Relato Integrado foi elaborado em atendimento às diretrizes do Tribunal de Contas da União, contudo ambos se apresentam com todos os documentos da Companhia, relatam os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 2025, bem como apresentam à sociedade, inclusive aos órgãos de controle, os valores e resultados que a NUCLEP entrega, além de demonstrar seu nível de governança, conformidade e sustentabilidade econômica e ambiental. Trata-se de uma verdadeira ferramenta

de gestão, transparência e prestação de contas que apresenta uma visão integrada da sua estratégia, seu plano de negócios, seus resultados e suas ferramentas de gerenciamento de riscos para tomada de decisões. Ato contínuo, o Gerente de Gestão de Riscos destacou que nos relatórios deste ano os capítulos foram reorganizados, porém mantida a estrutura exigida pela Lei das S.A. e pelo Tribunal de Contas da União, com destaque para a retirada do parecer da Auditoria Interna (AUD 001/2026) dos relatórios, passando a acompanhá-los em um documento apartado, inclusão de um capítulo sobre o sistema de integridade, apetite a riscos e *threshold* de riscos, elaborado também um capítulo destinado ao desafio financeiro enfrentado pela Companhia em 2025 detalhando o orçamento, sustentabilidade fiscal e capacidade operacional da NUCLEP e no capítulo de gestão do talento humano foram divulgadas as informações do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva agrupadas por identidade autodeclarada de gênero, de cor ou raça, por pessoas com deficiência e outros marcadores identitários relevantes, além do demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual segregada por sexo relativa a cargos ou funções na Companhia, em atendimento às boas práticas de governança. (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, se manifestou de forma favorável e aprovou o Relatório da Administração e o Relatório Integrado, ambos referentes ao exercício de 2025, com os ajustes solicitados pela Conselheira Fiscal, para envio ao acionista e apreciação em Assembleia Geral Ordinária, com as seguintes recomendações à Diretoria Executiva: aprimorar a mensuração e divulgação da sustentabilidade econômico-financeira, com inclusão de indicadores como: resultado operacional ajustado, margem operacional e dependência de recursos públicos; apresentar plano de ação para execução das metas não cumpridas, com prazos e responsáveis definidos; revisar e aperfeiçoar os indicadores de desempenho, priorizando métricas de resultado e eficiência; fortalecer a gestão de riscos, com vinculação explícita aos impactos financeiros e estratégicos e evidência de medidas concretas de mitigação; e aprimorar a transparência material dos relatórios, de modo a refletir com maior fidelidade a situação econômico-financeira e operacional da Companhia. Ademais, determinou que o Comitê de Auditoria e a Gerência de Gestão de Riscos acompanhem a implementação das recomendações supramencionadas, com reporte periódico ao Conselho de Administração.

ITEM V: Preliminarmente, o Presidente da Companhia se declarou impedido de votar no presente item, em razão do potencial conflito de interesse. Submetida a proposta de Remuneração dos Administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração para o exercício de 2026-2027, para manifestação do Conselho de Administração, com o parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, em atendimento ao artigo 57, inciso XXXVIII do Estatuto Social da NUCLEP, bem como ao artigo 152 da Lei 6.404/76. O Presidente da Companhia convidou o Gerente de Gestão do Talento Humano, Sr. Eduardo Poblete, para participar da reunião e apresentar a proposta ao Colegiado. Inicialmente, o Gerente esclareceu que a NUCLEP quando elaborou a proposta não tinha recebido o Ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, com as orientações para o preenchimento das planilhas com a proposta de remuneração dos

Administradores para o exercício, a tempo da convocação da presente reunião, tendo recebido recentemente e adequado as tabelas da apresentação às diretrizes daquela Secretaria. Dessa forma, utilizou a planilha do exercício anterior para elaborar a proposta inicial da Companhia, com base nos estudos e na justificativa robusta e bem fundamentada no parecer técnico e com o auxílio do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, restou demonstrada a defasagem e o desequilíbrio interno e externo dos honorários dos dirigentes, portanto, proposto inicialmente um reajuste de 12,5%, com base na justificativa demonstrada na nota técnica da referida gerência, além da inclusão da previsão dos seguintes benefícios aos Diretores: (i) reajuste do auxílio alimentação no mesmo valor praticado para os empregados; (ii) ajuda de custo; (iii) seguro de vida em grupo; e (iv) plano de saúde. Ademais, foi considerado o mesmo reajuste para os membros dos Comitês Estatutários e a previsão de remuneração para mais 01 (um) membro externo no Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Contudo, com o recente recebimento do Ofício Circular SEI n.º 663/2026/MGI da SEST as planilhas foram revisadas e ajustadas, elaborada também uma nota técnica complementar (PTH n.º 002/2026) seguindo as diretrizes, com o reajuste autorizado de 4,26%, com base no IPCA, para os Administradores.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por maioria dos presentes, com a abstenção de voto do Presidente da Companhia, se manifestou de forma favorável e propõe o encaminhamento da proposta de Remuneração dos Administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, para o exercício de 2026-2027, com a análise do Comitê ao acionista e de acordo com as diretrizes supervenientes da SEST, considerando o percentual de 4,26% de reajuste, para apreciação em Assembleia Geral, bem como determinou que a Gerência Geral de Gestão do Talento Humano providencie o encaminhamento da proposta para a SEST via Ministério Supervisor.

ITEM VI: Preliminarmente, o Presidente da Companhia também se declarou impedido de votar no presente item, em razão do potencial conflito de interesse. Submetidos os resultados do atingimento da metas e a proposta de pagamento individual e proporcional da Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva da NUCLEP – RVA 2025, em atendimento ao artigo 57, inciso XXXIX do Estatuto Social da Companhia, às Lei n.º 6.404/1976 e Lei n.º 13.303/2016, ao Decreto n.º 8.945/2016, bem como ao Ofício SEI n.º 125744/2025/MGI, Nota Técnica SEI n.º 39399/2025/MGI e com base no Regulamento do Programa de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva da NUCLEP, referente ao exercício de 2025, RVA 2025, já aprovado pelo Conselho de Administração, observadas as orientações emanadas pela SEST. O Presidente da Companhia convidou o Gerente de Gestão de Riscos, Sr. Gustavo Pereira, a participar na reunião e apresentar a proposta com o atendimento das metas ao Colegiado. Inicialmente, contextualizou o trâmite de apuração dos resultados e de tramitação do processo. Ato contínuo, o Gerente de Gestão de Riscos ressaltou que os indicadores e as metas estabelecidas no regulamento foram devidamente avaliadas e aprovadas pela SEST, sempre em atendimento ao princípio norteador: na dimensão econômico-financeira quanto ao índice consolidado de qualidade do gasto – ICQG e ao aumento da receita operacional bruta; na

dimensão políticas públicas quanto à entrega de estacas torpedo e fabricação de torres de produção; e na dimensão governança, conformidade e transparência quanto ao indicador de conformidade IC-SEST e avaliação da Diretoria Executiva. Apresentou-se também o resultado efetivo consolidado baseado nas metas e indicadores supramencionados, limitado ao pagamento de um honorário de referência mais bônus de até 50% por extrapolação das metas. (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por maioria dos presentes, com a abstenção de voto do Presidente da Companhia, se manifestou de forma favorável ao pagamento da Remuneração Variável Anual da Diretoria Executiva da NUCLEP – RVA 2025, conforme os valores apresentados, referente ao cumprimento das metas estabelecidas e em conformidade com o regulamento elaborado pela Companhia e aprovado pela SEST, para o exercício de 2025, e propõe o encaminhamento ao acionista para apreciação em Assembleia Geral.

ITEM VII: Submetido à aprovação do Conselho de Administração o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2025, em atendimento ao artigo 57, inciso XIX do Estatuto Social da Companhia. O Presidente da Companhia se ausentou da reunião conforme estabelecido no artigo supramencionado. Ato contínuo, o Auditor Geral, Sr. Eduardo Airoidi, foi convidado a participar da reunião para apresentar o seu relatório de atividades e sanar eventuais dúvidas dos Conselheiros, bem como observou que o RAINT foi analisado pelo Comitê de Auditoria da NUCLEP sem alterações. Destacou os principais pontos do relatório como: os trabalhos finalizados e os trabalhos reprogramados para 2026, com o quantitativo de recomendações da auditoria interna que permanecem em processo de monitoramento e a revisão do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ. O Auditor informou, ainda, que foi reavaliada a maturidade da auditoria interna reposicionando a área no nível 1 de maturidade, sendo esse o nível inicial, com a perspectiva de consolidação do *KPA* relativo à auditoria de conformidade e a formalização da documentação de seus processos e *templates*, com o objetivo de atingir o nível 2 de maturidade.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por maioria dos presentes, ausente o Presidente da Companhia, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2025.

ITEM VIII: Submetida as Atas das 184ª, 185ª e 186ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração e deliberação acerca da sua publicação, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo da Atas das 184ª, 185ª e 186ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM IX: Submetidos para conhecimento do Conselho de Administração o Relatório n.º 001/2026_CC-1 sobre o histórico e contextualização do relacionamento contratual da NUCLEP com a Marinha do Brasil, bem como histórico dos principais contratos celebrados pelas partes, elaborado pela Diretoria Comercial, e a análise jurídica do Convênio n.º 42000/2009-022/00 e do Contrato de Cessão de Uso n.º 1/09/005 e seus aditivos, assinados com a Marinha do Brasil, por meio do parecer jurídico n.º 001/2026/DCB/PJ/NUCLEP, a fim de atender a solicitação do Colegiado na 202ª Reunião, na qual foi solicitado o envio do convênio celebrado com a Marinha do Brasil e uma breve apresentação sobre a relação contratual das partes, com o histórico e incluindo os contratos existentes e afetos ao submarino de propulsão nuclear, além da análise jurídica. O Presidente convidou o Consultor Jurídico, Dr. Diego Brum, para realizar a apresentação do convênio e do contrato de cessão de uso, ambos celebrados com a Marinha do Brasil. Inicialmente, realizou uma breve introdução e destacou os principais pontos dos documentos que evidenciam a força contratual do convênio, no tocante à obrigação entre as partes.

(...)

Ato contínuo, o Presidente da Companhia convidou o Diretor Comercial, Sr. Nicola Mirto Neto, o Gerente Geral de Contratos, Sr. Augusto França, e o Gerente de Contratos, Sr. Vinícius Leone, para apresentar o relatório elaborado pela Diretoria Comercial, o qual abordou a contextualização da relação entre NUCLEP e Marinha do Brasil, a capacitação técnica da NUCLEP, os contratos celebrados com a Marinha do Brasil em execução e as fabricações já realizadas pela Companhia referentes aos cascos dos submarinos convencionais. Encerrada a apresentação, os conselheiros elogiaram o trabalho realizado e a apresentação do Gerente Vinícius Leone, que auxiliaram a elucidar a questão.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório n.º 001/2026_CC-1 sobre o histórico e contextualização do relacionamento contratual da NUCLEP com a Marinha do Brasil, bem como do histórico dos principais contratos celebrados pelas partes, elaborado pela Diretoria Comercial, da análise jurídica do Convênio n.º 42000/2009-022/00 e do Contrato de Cessão de Uso n.º 1/09/005 e seus aditivos, assinados com a Marinha do Brasil, por meio do parecer jurídico n.º 001/2026/DCB/PJ/NUCLEP, anuiu com os argumentos apresentados e recomendou que seja agendada uma reunião do Presidente da NUCLEP com os representantes responsáveis da Marinha do Brasil para tratar do contrato referente à fabricação do casco do submarino de propulsão nuclear e realizar a apresentação feita pela Gerência de Contratos.

ITEM X: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o relatório executivo de acompanhamento do endividamento da Companhia, elaborado pela Diretoria Administrativa, a fim de cumprir a determinação do Conselho de Administração registrada na ata da 196ª reunião, a qual determinou a apresentação de relatórios mensais nas reuniões do Colegiado acerca da evolução dos pagamentos para acompanhamento do endividamento da NUCLEP e execução do seu plano de quitação durante o período de crise, com o objetivo de monitorar a situação financeira da Companhia. O Presidente convidou o Gerente Geral

de Planejamento e Finanças, Sr. Rodrigo Botelho, e a Gerente de Contabilidade, Sra. Rosangela Paes, para realizar a apresentação do sexto relatório executivo de acompanhamento da dívida, o qual atualiza as informações apresentadas no relatório de fevereiro, referente ao passivo financeiro apurado até março de 2026, sem grandes alterações em relação ao relatório anterior, verificando-se uma estabilidade no comportamento do passivo discricionário, sem alterações materiais que modifiquem as projeções já reportadas anteriormente e concentrando-se no orçamento para o exercício de 2026. Apresentou, ainda, a situação atual do passivo e das projeções atualizadas do endividamento. (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do sexto Relatório executivo de acompanhamento do endividamento da Companhia, permanecendo o monitoramento mensal nas reuniões do Colegiado.

ITEM XI: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 203ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 20.03.2026.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança